O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 74/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso."

Art. 1º – Os condomínios residenciais localizados no âmbito do Município de Araucária, por meio de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos especializados de segurança pública sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, ocorridas nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos.

Parágrafo único. A comunicação a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada de imediato, por telefone, nos casos de ocorrência em andamento, e por escrito nas demais hipóteses, no prazo de até 24 horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o condomínio infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, a partir da segunda autuação;

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre 5 (cinco) UFP/PR's e 20 (vinte) UFP/PR's, a depender das circunstâncias da infração, devendo ser revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher, criança, adolescente ou idoso.

Art. 3º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Junho de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo garantir a integridade e segurança e de crianças, idosos e mulheres contra a violência doméstica.

É do conhecimento de todos que a violência doméstica e familiar, principalmente contra mulheres, crianças, adolescentes e até idosos, ainda é uma infeliz realidade em nosso país e no Município de Araucária.

Certamente, a conscientização da população sobre a importância de denunciar os casos de violência doméstica e familiar está aumentando, porém, entendemos que outras medidas, como a ora proposta, também devem ser adotadas para que cada vez mais os agressores sintam-se coibidos em praticar os atos de violência.

A Constituição Federal, em seu art. 226, § 8º, assenta que “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. Assim, o Texto Máximo já prevê que o Estado deve atuar, por meio legislativo ou administrativo, para evitar a violência familiar.

A Lei Federal nº 11.340, de 2006, - Lei Maria da Penha – coloca como um dever do poder público, da família e da sociedade criar as condições necessárias para o efetivo exercício pelas mulheres dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 3º caput c/c §2º.

Dessa maneira, diante do fato de haver uma crescente concentração populacional residindo em condomínios, acreditamos que os síndicos e os administradores de condomínios podem dar valorosas contribuições no combate à violência doméstica e familiar.

Importa salientar, que, conforme anexos, a violência doméstica é frequentemente noticiada em nosso município. Portanto é de dever do Poder

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.

Público tomar medidas e ações, como a presente proposição, a fim de combater esta barbárie.

Segue em anexo, notícias de âmbito local de violência doméstica ocorridas nos últimos anos, demonstrando um aumento significativo destes casos.

Por estas razões, e ante o evidente interesse público da presente proposição, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Gabinete do Vereador, 26 de Junho de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.

ANEXO I

Noite de quinta-feira foi marcada por casos de violência doméstica

7 dias ago Leave a comment



Somente na noite desta quinta-feira, 18 de junho, a Guarda Municipal de Araucária atendeu sete situações de violência contra mulheres. Isso mesmo! Sete casos de Maria da Penha. Em cinco situações, foi necessário apenas orientar as partes, porém, nas outras ...

Leia mais »

Homem agride esposa em via pública e populares a socorrem

22 dias ago Leave a comment



Por volta das 11h30 de domingo, 31 de maio, a Polícia Militar atendeu uma situação de violência doméstica na rua José Czak, no bairro Chapada. A vítima contou que seu marido teria tentado jogar água quente nela, e que ela ...

Leia mais »

Esfaqueia a companheira e vai em cana

27 dias ago Leave a comment



Na noite desta sexta-feira, 29 de maio, a Guarda Municipal foi acionada por um taxista da Praça da Bíblia, que havia sido procurado por uma mulher, que teria lhe pedido ajuda, após ter sido agredida com golpes de faca por ...

Leia mais »

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.

Agressões contra mulheres não param de crescer

12 de março de 2020 Leave a comment



Na madrugada de terça-feira, 10 de março, por volta da 1h30, uma moradora da rua Flamingo, no bairro Capela Velha, chamou a Polícia Militar porque seu marido estaria embriagado e agressivo, ameaçando colocar ela e a filha de apenas 1 ...

Leia mais »

Jovem é esfaqueada pelo ex-companheiro na frente dos filhos

24 de janeiro de 2020 Leave a comment



Na madrugada desta quinta-feira, 23 de janeiro, mais um caso triste de violência doméstica foi registrado em Araucária. Uma jovem de 20 anos foi esfaqueada pelo ex-companheiro na frente dos filhos, no Jardim Arvoredo. Populares acionaram o Siate, que socorreu ...

Leia mais »

Homem agride a ex e vai parar na Delegacia

2 de maio de 2020 Leave a comment



No feriado do Dia do Trabalhador, 1º de maio, por volta das 14h30, a Guarda Municipal foi acionada para comparecer na rua Avenca, no bairro Campina da Barra, para atender uma situação de violência doméstica. A vítima tinha uma medida ...

Leia mais »

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.

Agressões contra mulheres não param de crescer

12 de março de 2020 Leave a comment



Na madrugada de terça-feira, 10 de março, por volta da 1h30, uma moradora da rua Flamingo, no bairro Capela Velha, chamou a Polícia Militar porque seu marido estaria embriagado e agressivo, ameaçando colocar ela e a filha de apenas 1 ...

Leia mais »

Jovem é esfaqueada pelo ex-companheiro na frente dos filhos

24 de janeiro de 2020 Leave a comment



Na madrugada desta quinta-feira, 23 de janeiro, mais um caso triste de violência doméstica foi registrado em Araucária. Uma jovem de 20 anos foi esfaqueada pelo ex-companheiro na frente dos filhos, no Jardim Arvoredo. Populares acionaram o Siate, que socorreu ...

Leia mais »

Aumentam casos de violência doméstica durante a pandemia

14 de maio de 2020 Leave a comment



A Guarda Municipal de Araucária fez um balanço das recentes ocorrências envolvendo violência doméstica, e constatou que nesse período de isolamento social provocado pelo coronavírus, houve um aumento significativo dos casos. Somente entre a sexta feira, 8 de maio, até ...

Leia mais »

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.

Homem atira na sogra e na fuga se envolveu em acidente de moto

30 de março de 2020 Leave a comment



Um homem acabou baleando a própria sogra neste domingo, 29 de março, na rua Leopoldo Rodrigues, no bairro Capela Velha. A Polícia Militar foi chamada pela ex-companheira do agressor, e relatou que ele pulou o muro, e já com uma ...

Leia mais »

Alucinado, homem que agrediu a própria mãe deu trabalho para a PM

23 de janeiro de 2020 Leave a comment



Uma situação de violência doméstica foi atendida pela Polícia Militar na noite de segunda-feira, 20 de janeiro, por volta das 9h40, na rua Tucanos, no bairro Capela Velha. Um homem agrediu a própria mãe, que pediu socorro. O suspeito era ...

Leia mais »

Casos de violência contra a mulher crescem na cidade

2 de dezembro de 2019 1 Comment



A falta de políticas públicas voltadas aos direitos da mulher e combate à violência é discutida diariamente. Porém, a falta de ações concretas e mais efetivas, acaba contribuindo para o aumento nos casos de feminicídio, e levanta a necessidade urgente ...

Leia mais »

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.

CRAM de Araucária acompanha a 106 mulheres vítimas de violência

25 de setembro de 2019 Leave a comment



Foto: divulgação Antes de decidir se vão denunciar ou não o agressor, há mulheres que preferem ter uma orientação que as ajude a tomar a melhor decisão para a vida delas. É para dar esse tipo de suporte que existe ...

Leia mais »

Os casos de violência contra a mulher registraram, no Paraná, crescimento significativo no ano passado. Segundo dados do 13° Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado ontem pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o crescimento verificado em 2018, na comparação com 2017, foi de 14,1%. O estado registra, em média, um caso de violência contra a mulher a cada 24 minutos.

Fonte:
https://www.bemparana.com.br/noticia/a-cada-24-minutos-parana-registra-um-caso-de-violencia-contra-a-mulher#:~:text=Os%20casos%20de%20viol%C3%AAncia%20contra,crescimento%20significativo%20no%20ano%20passado.&text=Por%20fim%2C%20temos%20os%20casos,e%20outros%2014.149%20em%202017.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/06/2020 as 10:31:16.

Documento de 9 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=36556&c=P58Q5R.